



PORTARIA Nº 8772, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

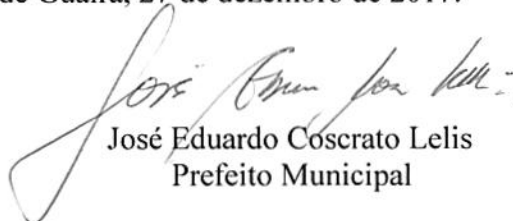
Concede Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Eliane Maria Alves Saud.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

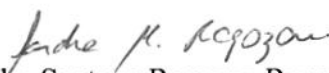
Art. 1º Fica concedida a partir de 02/01/2018, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Sra. Eliane Maria Alves Saud , RG nº. 10.201.748 SSP/SP, CPF nº 026.460.448-28, matrícula 260, Agente de Atendimento Administrativo , Padrão 5 Nível IIIE, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 .

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 27 de dezembro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos